

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A EMPRESA GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI.

DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro para a supressão do valor contratual nº 006/2022, que consoante a Cláusula Primeira, tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 020/2021, Pregão Presencial SRP nº 007/2021, Processo Administrativo nº 15.080/2021 – Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ, visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS objetivando atender as necessidades da Farmácia Básica, PMAM/UPA 24H e Saúde Mental, conforme projeto básico, proposta apresentada que, para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato e o especificado no Proc. nº 283/2022 – Prefeitura Municipal de Silva Jardim.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO DA PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO COM DESCONTO	DIFERENÇA	VALOR TOTAL DO DESCONTO
141	DEXAMETASONA 4 MG/ML, FOSFATO DISSODICO SOL INJ – 2,5 ML	AMP	2000	R\$ 5,60	R\$ 4,66	R\$ 0,94	R\$ 1.880,00

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato Nº 006/2022, celebrado em 08 (oito) de março de 2022.

Silva Jardim, 24 de junho de 2022.

Josiane Ferreira da Silva do Espirito Santo
FMS/SEMSA
Mat. 2877/0

GMED Distribuidora de Medicamento EIRELI.
Contratada